



ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 095/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

Objeto: Aquisição de kits congelados de Natal (cestas de natal), com auto distribuição, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 26 de novembro de 2020, às 08h30min, reuniram-se nas dependências do Centro Administrativo Municipal, situada à Avenida José Maria de Faria nº71, Salto, Socorro SP, a Comissão para análise dos produtos que compõem o kit congelado (cesta de natal), composta pelos membros **HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA, ROBERTA ZUCATO FUNDELO ZANESCO, DÉBORA SORIANO ROSTIROLLA**, designados através da **Portaria 8106/2018**, para avaliação dos produtos.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pela empresa: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

1.1- Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- Controle da Temperatura e verificação de não formação de cristais de gelo;
- Ausência de água na embalagem;
- Inexistência de sinais de recongelamento;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Consistência firme, não amolecida e nem pegajosa;
 - Odor característico;
 - Cor característica, sem manchas esverdeadas ou de outras cores;
- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

Realização de testes para averiguar a qualidade dos produtos, através da análise das amostras e fichas técnicas, por Comissão especialmente designada para este fim, bem como a verificação da temperatura, da validade, forma e consistência dos produtos.

Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança dos produtos de modo a garantir a qualidade e o acondicionamento adequados ao consumo. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções,



responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto, através das fichas técnicas assinadas por responsável técnico do fabricante, o Registro de Rótulo do Produto.

1.2 - Serão considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

1.3 - Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- **T = NOTA ATRIBUÍDA PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA;**
- **A = NOTA ATRIBUÍDA PARA A AUSÊNCIA DE ÁGUA NA EMBALAGEM;**
- **S = NOTA ATRIBUÍDA À INEXISTÊNCIA DE SINAIS DE RECONGELAMENTO;**
- **F = NOTA ATRIBUÍDA À CONSISTÊNCIA;**
- **O = NOTA ATRIBUÍDA AO ODOR;**
- **C = NOTA ATRIBUÍDA A COR;**
- **E = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						
T	A	S	F	O	C	E
9,5	8	8,5	8	8,5	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 05 (cinco);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação							MÉDIA
T	A	S	F	O	C	E	
9,5	8	8,5	8	8,5	8	10	8,64
8	6	7	8	8	5	6	6,85

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).



Ex:

Média: 8,8

Percentual: $8,8 \times 10 = 88\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
 - Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto do Kit Congelado de Natal:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação							Média	% Aceitação	de	(A) aprovado (R) reprovado
			T	A	S	F	O	C	E				
01	Ave Especial Temperada	ABC	9,5	8	8,5	8	8,5	8	10	8,64	86,40	(A)	
02	Pernil Suíno Temperado pronto para assar	Y	8	8	9,5	8	8,5	8	10	8,57	85,70	(A)	

2) Avaliação Geral da Kit Congelado de Natal:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação							Média	% Aceitação	de	(A) aprovado (R) reprovado
		T	A	S	F	O	C	E				
Kit Natal	XY	8	6	7	8	8	5	6	6,85	68,50	(R)	

➔ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: Kit Congelado de Natal

Item x: Na análise verificou-se que o produto apresentou formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, sinais de recongelamento, consistência



amolecida e pegajosa, . Também se verificou que a cor e o odor não eram característicos, sendo ainda encontradas sujidades no produto.

1.4 – Em caso de reprovação de um único item do Kit Congelado de Natal, será automaticamente reprovado o kit inteiro, ficando a licitante desclassificada no presente certame.


2. OCORRÊNCIA:

Os documentos exigidos nos itens 2.3 e 8.2.4, foram apresentados em conformidades com a exigência do edital devidamente regulares e vigentes. Após análise das amostras, as mesmas foram consideradas em conformidade ao solicitado, sendo as mesmas aprovados pela comissão.

SOCORRO, 26 de novembro de 2020.



HENRIQUE CEZAR GOUTINHO DA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO



ROBERTA ZUCATO FUNDELO ZANESCO
MEMBRO DA COMISSÃO



DÉBORA SORIANO ROSTIROLLA
MEMBRO DA COMISSÃO